



Processo Administrativo nº 03.0601/2020
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020
Tipo: Menor Preço por Item

Processo nº 03.0601/2020
Fls. nº 211
Visto ✓

Objeto: contratação de Empresa especializada na Prestação de serviço de locação de equipamentos de rede de comunicação digital sem fio (wireless) e provimento de Internet Banda Larga para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, durante o ano de 2020.

Habilitação da Empresa:

MANOEL MESSIAS M DE JESUS
CNPJ.20.284.836/0001-72

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20284836000172

LIMPAR

Data da consulta: 14/02/2020 18:35:41

Data da última atualização: 14/02/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

Processo nº 03.060/1/2020
Fls. nº 212
Visto e

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 92717438300

LIMPAR

Data da consulta: 14/02/2020 18:35:41

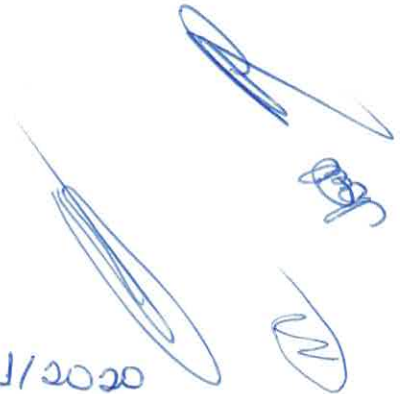
Data da última atualização: 14/02/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

Processo nº 03.0601/2020

Fls. nº 213

Visto ✓





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Processo nº 03.060/1/2020
Fls. nº 214
Visto 0

Certifico que nesta data (14/02/2020 às 17:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.284.836/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E47.0924.4D1F.2700 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Processo nº 03.060/1/2020
Fls. nº 215
Visto el

Certifico que nesta data (14/02/2020 às 17:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 927.174.383-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E47.0970.4600.8776 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Processo nº 03.060112020
Fls. nº 216
Visto ce

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MANOEL MESSIAS M DE JESUS**

CPF/CNPJ: **20.284.836/0001-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:40:37 do dia 14/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: I4QN140220174037

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 03.060/20
Fls. nº 217
Visto el

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MANOEL MESSIAS MENDES DE JESUS**

CPF/CNPJ: **927.174.383-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.


Certidão emitida às 17:39:32 do dia 14/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: SBLB140220173932

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800638325		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MANOEL MESSIAS MENDES DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENEFÍCIO (quando) XXX	
FILHO DE (pai) IGNORADO		(mãe) MARIA MENDES DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/02/1975	IDENTIDADE (carteira) 0120378930	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 927.174.383-00	
DOMICILIADO NA (Cidade/Estado - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS		NÚMERO 07	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PEDRO JOVITA	CEP 65750-000	UF MA
MUNICÍPIO Esperantinópolis			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MANOEL MESSIAS M DE JESUS - ME		NÚMERO 383	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA WALTER SOUSA		NÚMERO 383	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 65750-000	UF MA
MUNICÍPIO Esperantinópolis	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MESSIASELETRISISTA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4752100 Atividade Secundária 3313999, 4321500, 4322302, 4742300, 4751201, 4753900, 4757100, 6190601, 6190699, 9521500	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista de material elétrico. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.284.836/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Manoel Messias Mendes de Jesus</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000712979	

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2019, às 10:44.

A autenticidade deste documento pode ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br> ou através do portal de serviços de uma subsecretaria de registro de empresas em <http://www.jucema.ma.gov.br> informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170286452.
PROTOCOLO: 170286452 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819697. NIRE: 21800638325.
MANOEL MESSIAS M DE JESUS - ME

M
Jude
9



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800638325		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MANOEL MESSIAS MENDES DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) IGNORADO	(mãe) MARIA MENDES DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/02/1975	IDENTIDADE (número) 0120378930	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 927.174.383-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - comente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 07
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO PEDRO JOVITA	CEP 63750-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (consultar em: www.jucema.ma.gov.br) 12110
MUNICÍPIO Esperantinópolis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MANOEL MESSIAS M DE JESUS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA WALTER SOUSA			NÚMERO 383
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SÃO SEBASTIAO	CEP 63750-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (consultar em: www.jucema.ma.gov.br) 12110
MUNICÍPIO Esperantinópolis	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MESSIASLETRISISTA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4752100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto anteriormente. Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Provedores de acesso às redes de comunicações.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.284.836/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Manoel Messias Mendes de Jesus</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000712979	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170286452.
PROTOCOLO: 170286452 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819697. NIRE: 21800638325.
MANOEL MESSIAS M DE JESUS - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MANOEL MESSIAS M DE JESUS CNPJ Nº 20.284.836/0001-72**

Processo nº 03.0601
Fls. nº 220
Visto cl

01 - MANOEL MESSIAS MENDES DE JESUS, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, natural de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, nascido aos 09/02/1975, Registro Geral (RG) nº 000012037893-0 SESP/MA expedida em 16/04/2018, CPF nº 927.174.383-00, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 07, Bairro Pedro Jovita, cidade de Esperantinópolis, do Estado do Maranhão, Cep: 65750-000; titular da empresa individual MANOEL MESSIAS M DE JESUS com registro sob NIRE 21800638325 e CNPJ nº 20.284.836/0001-72, com endereço do Estabelecimento à Rua Walter Sousa nº 383, bairro São Sebastião, cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, Cep: 65750-000; resolve alterar-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I - DO OBJETO DA EMPRESA

Empresário altera suas atividades econômicas principais e secundárias que terá por objeto o exercício das seguintes atividades: 6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia-SCM; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações; 6190-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 4751-2/01 Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLAUSULA II - DO NOME EMPRESARIAL

O Empresário Individual continuará com seu nome empresarial a firma MANOEL MESSIAS M DE JESUS e usará a expressão MESSIAS REFRINET, como denominação de fantasia.

CLAUSULA III - As demais cláusula do contrato de Empresário Individual, permanece inalteradas.

E por estar assim alterada, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Esperantinópolis - MA, 06 de novembro de 2019

Manoel Messias Mendes de Jesus
Empresário.



Processo nº 03.0601/2
Fls. nº 221
Visto 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MANOEL MESSIAS M DE JESUS - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
24991414334	FRANCISCO PESSOA FREIRE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 10:38 SOB Nº 20191195928.
PROTOCOLO: 191195928 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905199131. NIRE: 21800638325.
MANOEL MESSIAS M DE JESUS - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo nº 03.060116
Fls. nº 222
Visto e

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 07819231319
REGISTRO GERAL
REGISTRO CIVIL
NASC. N.0051958. FLS. 149 LIV. 00055 ESPERANTINOPOLIS MA 2 OFIC

P-102
VIA-02
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2019

T. ELEITOR / ZONA / RES
MIS / PIS / PASEP - IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CSM

CTPS / SERIE / UF
CNS

MA1681983462

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MATHEUS DO NASCIMENTO MENDES**

FILIAÇÃO
MANOEL MESSIAS MENDES DE JESUS E
ANTONIA DO NASCIMENTO MENDES

DATA NASCIMENTO 09/03/2000
NATURALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA



FATOR RH

ASSINATURA POLICIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE




CONFERE COM O ORIGINAL
Everaldo Vieira da Silva
PRESIDENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000012037893-0 DATA DE EMISSÃO 16/04/2018

NOME MANOEL MESSIAS MENDES DE JESUS

FILIAÇÃO MARIA MENDES DE JESUS

NATURALIDADE POÇÃO DE PEDRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 09/02/1975

DOC ORDEM CASAM. N. 8559 FLS. 76 LIV. 36

CPF 927174383-00 ASSINATURA DO TITULAR *M. S. S.*

SAG LULA/MA P-102 LOCAL EMOCA/MASSARATI ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

MAN/7006-157

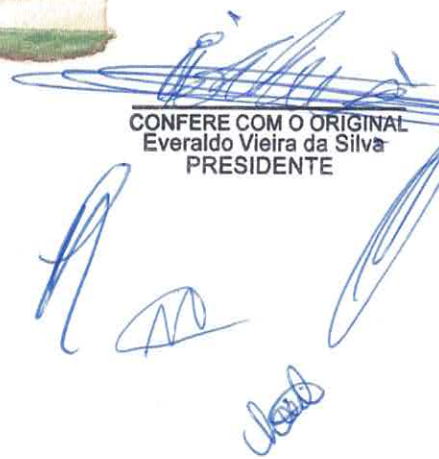


ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CONFERE COM O ORIGINAL
Everaldo Vieira da Silva
PRESIDENTE



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.284.836/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL MANOEL MESSIAS M DE JESUS		DATA DE ABERTURA 20/05/2014	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MESSIAS REFRINET			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 61.90-5-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R WALTER SOUSA	NÚMERO 383	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.750-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO ESPERANTINOPOLIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8816-1582	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2020 às 10:57:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



INSC. ESTADUAL: 12.437.849-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/12/2019
 RAZÃO SOCIAL: MANOEL MESSIAS M DE JESUS

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 20.284.836/0001-72 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: MANOEL MESSIAS M DE JESUS
 NIRE: 21800638325 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/05/2014 CAPITAL SOCIAL: 10.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010 ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: --

*Processo nº 03.0601/20
 Fls. nº 225
 Visto*

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65750-000
 ENDEREÇO RUA WALTER SOUSA NÚMERO: 383
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: MERCADINHO SAMUEL II BAIRRO: SAO SEBASTIAO
 CIDADE: ESPERANTINOPOLIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)8816-1582 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA WALTER SOUSA NÚMERO: 383
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: SAO SEBASTIAO
 CIDADE: ESPERANTINOPOLIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)8816-1582 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
2	3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS
3	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
5	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
6	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
7	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
9	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
10	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
11	6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
12	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

REPRESENTANTES LEGAIS


CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
92717438300	MANOEL MESSIAS MENDES DE JESUS	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
NF-e	01/12/2010	--	Ativo



OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
NFC-e	28/12/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

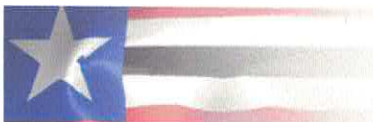
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Processo nº 03.06011
Fls. nº 226
Visto 0









Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.284.836/0001-72 **Inscrição Estadual:** 12.437849-8

Razão Social: MANOEL MESSIAS M DE JESUS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA WALTER SOUSA

Número: 383 **Complemento:**

Bairro: SAO SEBASTIAO

Município: ESPERANTINOPOLIS **UF:** MA

CEP: 65750000 **DDD:** **Telefone:** 88161582

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/05/2014

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (6190699-6110803-6190601),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/02/2020

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Processo nº 03.060
Fls. nº 227
Visto cl



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 03.0601/19
Fls. nº 228
Visto el

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MANOEL MESSIAS M DE JESUS**
CNPJ: **20.284.836/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

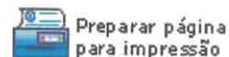
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:52:16 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **1155.8CDE.8AFB.FCA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: MANOEL MESSIAS MENDES DE JESUS
CPF: 927.174.383-00

Processo nº 03.0601/1
Fls. nº 229
Visto 20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:39:57 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2020.

Código de controle da certidão: **BFBC.3BCA.2491.9550**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006628/20

Data da 23/01/2020 11:53:32

Processo nº 03.060

Fis. nº 230

Visto e

Inscrição Estadual: 124378498

CPF/CNPJ: 20284836000172

Razão Social: MANOEL MESSIAS M DE JESUS

Endereço: RUA WALTER SOUSA, 383 CEP: 65750000

Telefone: (99)88161582

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060009/19

Data da 06/11/2019 10:48:40

Processo nº 03.060/
Fls. nº 231
Visto e

Inscrição Estadual: 124378498

CPF/CNPJ: 20284836000172

Razão Social: MANOEL MESSIAS M DE JESUS

Endereço: RUA WALTER SOUSA, 383 CEP: 65750000

Telefone: (99)88161582

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/02/2020 10:14:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
RUA GETULIO VARGAS, 435 - CENTRO - ESPERANTINOPOLIS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa

CNDA

Código	Data Abertura	Situação
000031	20/05/2014	01 - Ativo
Razão Social		
MANOEL MESSIAS M. DE JESUS - ME		
Nome Fantasia		
MESSIAS REFRINET		
Logradouro		Número
RUA WALTER SOUSA		383
Bairro		Cep
SÃO SEBASTIÃO		65750000
Cidade		UF
ESPERANTINOPOLIS		MA
Atividade		
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefoni		

Processo nº 03.060/12
Fls. nº 232
Visto ce
CPF/CNPJ
20.284.836/0001-72
Inscrição Municipal
113

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.


CONFERE COM O ORIGINAL
Everaldo Vieira da Silva
PRESIDENTE

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que os dados abaixo referem-se a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica que é autêntica e que se encontra devidamente registrada no banco de dados deste Município, no endereço <https://http://179.108.72.70:8080/servicosweb/home.jsf>

Emitida às 15:43:12 do dia 12/12/2019

Válida até 11/03/2020

Código de Controle da Certidão/Número 7F66FB4B9E3C3E90

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06376669000169
RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000031	Nº da Inscrição 113	Nº do Alvará 158/2019	Validade 31/12/2020
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: MANOEL MESSIAS M. DE JESUS - ME
CPF/CNPJ: 20284836000172
RG/Insc
Nome Fantas: MESSIAS REFRINET

Endereço
Logradouro: WALTER SOUSA **Número: 383**
Complemento: **CEP: 65750000**
Bairro: SÃO SEBASTIÃO
Cidade: ESPERANTINOPOLIS **Estado: MA**

Atividade Principal
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

Horário de Funcionamento

Melo de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das : 08:00:00 Até: 18:00:00	Das : 08:00:00 Até: 13:00:00	Das : 00:00:00 Até: 00:00:00	Das : 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

CONFERE COM O ORIGINAL
Everaldo Vieira da Silva
PRESIDENTE

Data de Abertura
20/05/2014

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código
07.02; 14.01;
14.06; 31.01

Marcos Aurélio S. Figueredo
Chefe do Setor Tributário
Portaria nº 126/2017

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

[Voltar](#)[Imprimir](#)Processo nº 03.060118
Fls. nº 234
Visto ✓

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.284.836/0001-72

Razão Social: MANOEL MESSIAS MENDES DE JESUS

Endereço: RUA WALTER SOUSA 383 / SAO SEBASTIAO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2020 a 20/02/2020

Certificação Número: 2020012203083854880670

Informação obtida em 06/02/2020 10:11:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOProcesso nº 03.0601
Fls. nº 235
Visto ✓**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANOEL MESSIAS M DE JESUS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.284.836/0001-72

Certidão nº: 3523238/2020

Expedição: 06/02/2020, às 10:10:05

Validade: 03/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL MESSIAS M DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.284.836/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 001

TERMO DE ABERTURA

Processo nº 03.0601/2018

Fls. nº 236

Visto u

Contém o presente livro 50 (cinquenta) páginas tipograficamente numeradas, que servirá de livro diário número 001 (um) das operações compreendidas no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, da empresa **MANOEL MESSIAS M DE JESUS-ME**, sita à rua Walter Sousa, nº 383, São Sebastião, CEP: 65.750-000, cidade Esperantinópolis, estado Maranhão, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21800638325 em Esperantinópolis-MA, inscrita no CNPJ sob número 20.284.836/0001-72.

Esperantinópolis-MA, 01 de janeiro de 2018.

Manoel Messias Mendes de Jesus

MANOEL MESSIAS MENDES DE JESUS

EMPRESÁRIO

CPF: 927.174.383-00

Francisco Pessoa Freire
FRANCISCO PESSOA FREIRE

CONTADOR

CRC/MA: 00714500

Everaldo Vieira da Silva
CONFERE COM O ORIGINAL
Everaldo Vieira da Silva
PRESIDENTE

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 19/000333-2
O presente livro foi, por mim examinado e conferido, e achado em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

Liluan Theresa Rodrigues
LILUAN THERESA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

AG 080.555



Processo nº 03.06.01/2020
Fls. nº 237
Visto

Processo nº 15/2020
Fls nº 223
Visto

'MESSIAS REFRIGERAÇÃO'
MANOEL MESSIAS M DE JESUS-ME
CNPJ Nº 20.284.836/0001-72/I.E Nº 12.437.849-8
Registro na Jucema sob nº 21800638325
Rua Walter Sousa nº 383, São Sebastião, Cep: 65750-000
Esperantinópolis - MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO		
CIRCULANTE		
Disponível		
		1.683,93
Caixa	1.674,64	
Banco	9,29	
REALIZÁVEL		
		25.300,50
Estoques de mercadorias	11.300,50	
Duplicatas a receber	14.000,00	
PERMANENTE		
Não Circulante		
		175.300,00
Móveis e utensílios	5.500,00	
Instalações	150.000,00	
Veículos	19.800,00	
TOTAL DO ATIVO		202.284,43
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Exigível		
		5.100,00
Fornecedores	5.000,00	
Simples a recolher	100,00	
PATRIMONIO LIQUIDO		197.184,43
Capital social	10.000,00	
Lucros ou prejuízos acumulados	187.184,43	
TOTAL DO PASSIVO		202.284,43

Esperantinópolis - MA, 31 de dezembro de 2018.

Manoel Messias Mendes de Jesus
Manoel Messias Mendes de Jesus
Empresário

Francisco Pessoa Freire
Francisco Pessoa Freire
Contabilista CRC/MA 00714500

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 15:11 SOB Nº 20190011858.
PROTOCOLO: 190011858 DE 24/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900320226. NIRE: 21800638325.
MANOEL MESSIAS M DE JESUS - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

'MESSIAS REFRIGERAÇÃO'

Manoel Messias M de Jesus-ME

CNPJ Nº 20.284.836/0001-72 – INSC. EST. 12.437.849-8

Registro na Jucema sob nº 21800638325

Esperantinópolis – Maranhão.

Processo nº 03.0601
Fls. nº 238
Visto ce

DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES FINANCEIROS

LG	ATIVO CIRCULANTE	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.984,43	5,29
	PASSIVO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.100,00	
SG	ATIVO TOTAL		202.284,43	39,66
	PASSIVO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.100,00	
LC	ATIVO CIRCULANTE		25.300,50	4,96
	PASSIVO CIRCULANTE		5.100,00	

Esperantinópolis – MA, 31 de dezembro 2019.

Manoel Messias Mendes de Jesus

Manoel Messias Mendes de Jesus
Empresário.

Francisco Pessoa Freire
Francisco Pessoa Freire
Técnico Contábil
CRC/MA: nº 007-145-00
CPF: 249.914.143-34

Francisco Pessoa Freire
Contabilista CRC/MA 0071400
CPF 24991414334

Everaldo Vieira da Silva
CONFERE COM O ORIGINAL
Everaldo Vieira da Silva
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **MANOEL MESSIAS M DE JESUS**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 20/05/2014, NIRE: 21800638325, CNPJ: 20.284.836/0001-72, estabelecido(a) na WALTER SOUSA, 383, PEDRO JOVITA, Esperantinópolis - MA, CEP: 65750-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esperantinópolis - MA, 19/01/2017

Manoel Messias Mendes de Jesus
MANOEL MESSIAS MENDES DE JESUS
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2017 17:14 SOB Nº 20170028119.
PROTOCOLO: 170028119 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700305219. NIRE: 21800638325.
MANOEL MESSIAS M DE JESUS - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 31/01/2019, às 10:44.

A autenticidade deste documento pode ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br> ou em qualquer uma das portais de acesso público do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 001

Processo nº 03.060/12
Fls. nº 240
Visto e

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 50 (cinquenta) páginas tipograficamente numeradas, que servirá de livro diário número 001 (um) das operações compreendidas no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, da empresa **MANOEL MESSIAS M DE JESUS-ME**, sita à rua Walter Sousa, nº 383, São Sebastião, CEP: 65.750-000, cidade Esperantinópolis, estado Maranhão, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21800638325 em Esperantinópolis-MA, inscrita no CNPJ sob número 20.284.836/0001-72.

Esperantinópolis-MA, 31 de dezembro de 2018.

Manoel Messias Mendes de Jesus

MANOEL MESSIAS MENDES DE JESUS

EMPRESÁRIO

CPF: 927.174.383-00

Francisco Pessoa Freire
FRANCISCO PESSOA FREIRE

CONTADOR

CRC/MA: 00714500

[Handwritten signature]

COMPARE COM O ORIGINAL
Everton Vieira da Silva
PRÉSIDENTE



[Handwritten signatures and initials]




ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

Processo nº 03-0601/20
Fls. nº 241
Visto el

**ANTONIA XIMENES DE SOUSA MENEZES,
SECRETÁRIA JUDICIAL DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO
MARANHÃO.**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA

U S A N D O da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos do *Sistema Themis PG, PJe* e registros de distribuição da Comarca de Esperantinópolis/MA, constatei **NÃO EXISTIR registro de AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **MESSIAS REFRINET – Serviços de Comunicação Multimídia inscrita no CNPJ sob o nº 20.284.836/0001-72, localizada na Rua Walter Sousa, 383, Bairro São Sebastião, Esperantinópolis (MA).** **CERTIFICO** finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição. A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte). Eu,  Antonia Ximenes de Sousa Menezes, Secretária Judicial, digitei e assinei.


Antonia Ximenes de Sousa Menezes
Secretária Judicial




Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
b) A validade desta certidão é de (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, a partir da data de sua emissão.

IMPRESSA EM: 14/01/2020 13:40:19
Guia nº 20.052.901.000.644.488-1

End.: Rua Getúlio Vargas, 200 - Centro. CEP: 65750-000.
Tel.: (99) 3645 1203
E-mail: vara1_esp@tjma.jus.br


CONFERE COM O ORIGINAL
Everaldo Vieira da Silva
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

Processo nº 03.060/202
Fls. nº 272
Visto 0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro – São Raimundo Doca Bezerra – Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.611.836/0001-95, ATESTA para os devidos fins de direito que a Empresa Contratada Empresa: **MANOEL MESSIAS M DE JESUS – ME**, CNPJ: **20.284.836/0001-72**, Situada na Rua Valter Sousa, nº 383 , Bairro São Sebastião, Esperantinópolis – MA, honrou com os a prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via rádio/wireless de interesse deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão.

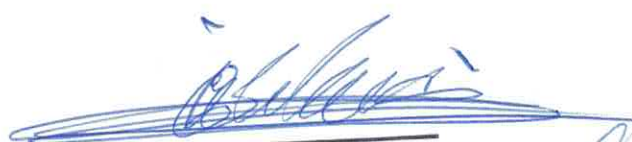
Atestamos ainda que a referida empresa prestou os serviços do objeto licitado de acordo com o que foi contratado por essa administração, tudo em conformidade com os termos e as condições estabelecidas, bem como cumpriu os prazos e as normas contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade





São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão em 05 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra


Manoel Serafim de Sousa
Secretário de Administração
CPF 354.872.803-04

Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA
Manoel Serafim De Sousa
Secretário de Administração


CONFERE COM O ORIGINAL
Everaldo Vieira da Silva
PRESIDENTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Processo nº 03.0601/20
Fls. nº 243
Visto u

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **MANOEL MESSIAS M DE JESUS**, inscrita no CNPJ 20.284.836/0001-72, situada na Rua Walter Sousa, nº383 bairro são Sebastião Esperantinópolis Maranhão, prestou serviços de **locação de equipamentos de rede de comunicação digital sem fio (wireless) e provimento de Internet banda larga** no Município de Esperantinópolis/MA. Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, CNPJ Nº 11.338.224/0001-24. Conforme o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810.030/2019** segue em anexo o Contrato nº **1502.034/2019**.

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comerciante, até a presente data.

Esperantinópolis/MA, 29 Janeiro de 2020

Rosângela Felix Soares

Rosângela Felix Soares
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria:102/2019
Cpf:922.252.683-04



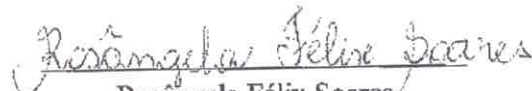
Processo nº 03.0601/20
Fis nº 244
Visto e

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO


O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, convoca os signatários das Empresas MANOEL MESSIAS M DE JESUS, CNPJ 20.284.836/0001-72, sediada na Rua Walter Souza, Nº 383 Bairro São Sebastião, Esperantinópolis-MA, para a Assinatura do Contrato referente ao Valor percentual de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) arrecadado, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 referente a Prestação de serviços de locação de equipamentos de rede de comunicação digital sem fio (wireless) e provimento de Internet Banda Larga para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.


Esperantinópolis - MA 12 de Fevereiro de 2019


Rosângela Félix Soares
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

RECEBI EM 12/02/2019



MANOEL MESSIAS MENDES DE JESUS
CPF 927.174.383-00
MANOEL MESSIAS M DE JESUS
CNPJ: 20.284.836/0001-72


CONFERE COM O ORIGINAL
Everaldo Vieira da Silva
PRESIDENTE



Processo nº 03.0601/2019
Fls nº 245
Visto ✓

CONTRATO

CONTRATO Nº 1502.034/2019
PROCESSO Nº 1810.030/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, E A EMPRESA MANOEL MESSIAS M DE JESUS, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **06.376.669/0001-69** com sede na Rua Getulio Vargas, S/N, Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. Rosângela Félix Soares portadora do CPF nº 922.252.683-04, e a empresa **MANOEL MESSIAS M DE JESUS**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 20.284.836/0001-72, sediada na Rua Walter Souza, Nº 383 Bairro São Sebastião, Esperantinópolis-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Manoel Messias Mendes de Jesus, C.P.F. nº 927.174.383-00, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 1502.034/2019**, decorrente do **Pregão Presencial nº 014/2019-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 1810.030/2018**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 001/2017**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviço de locação de equipamentos de rede de comunicação digital sem fio (wireless) e provimento de Internet Banda Larga para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor global do presente Contrato é de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), conforme Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VL.R. UNIT.	VALOR TOTAL
4	Fornecimento de sinal de internet de 30 MBPS via fibra ótica com no mínimo 07 pontos Secretaria Municipal de Saúde.	Mês	12	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
I – Edital do Pregão Presencial n.º 014/2019 e seus anexos;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO – O recebimento dos serviços será feito nos termos da Lei nº 8.666/93.

Rua Getulio Vargas, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24.
Esperantinópolis – MA

CONFERE COM O ORIGINAL
Everaldo Vieira da Silva
PRESIDENTE



PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento e atestado dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação definitiva dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (**Certidão de Regularidade do FGTS**), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários (**Certidão Negativa Unificada da Fazenda Nacional**), **Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Estadual**, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 79.788-X, Agência nº 1313-7.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO – Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

- A partir da assinatura do termo aditivo;
- Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.

PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

PARÁGRAFO NOVO - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0002 2.083 – MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 014/2019:

- responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

Rua Getúlio Vargas, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24.
Esperantinópolis – MA



- b) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- c) fornecer o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial 014/2019;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no Serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- h) Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências constantes do edital e seus anexos;
- i) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 014/2019 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 014/2019:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do objeto e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- c) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.
- g) Designar uma comissão ou servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos serviços consoante às especificações no Termo de Referência.
- h) Indicar o local para o fornecimento via Ordem de Serviços;
- i) Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviços, em caso de recusa injustificada, na entrega dos serviços;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso de não substituição de serviço recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

Rua Getúlio Vargas, S/N - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24.
Esperantinópolis - MA



PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO – A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 014/2019 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

Rua Getúlio Vargas, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24.
Esperantinópolis – MA



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Esperantinópolis/MA ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Esperantinópolis, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Esperantinópolis - MA 15 de Fevereiro de 2019

Rosângela Félix Soares
ROSÂNGELA FÉLIX SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONTRATANTE

Manoel Messias Mendes de Jesus
MANOEL MESSIAS MENDES DE JESUS
CPF 927.174.383-00
MANOEL MESSIAS M DE JESUS
CNPJ: 20.284.836/0001-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS
Luiz de Amorim Ferreira Filho
CPF Nº 002.040.817-90

Neilmara de Castro Costa
CPF Nº 504.954.773-07

CONFERE COM O ORIGINAL
Everaldo Vieira da Silva
PRESIDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL
Everaldo Vieira da Silva
PRESIDENTE



Processo nº 03.060/11/2020
Fls nº 251
Visto ce

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1502.034/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. PARTES: O Município de Esperantinópolis, representada por sua Secretária de Saúde a Senhora Rosângela Félix Soares e a empresa MANOEL MESSIAS M DE JESUS, CNPJ 20.284.836/001-72, sediada na Rua Walter Souza, Nº 383 Bairro São Sebastião, Esperantinópolis-MA. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos de rede de comunicação digital sem fio (wireless) e provimento de Internet Banda Larga para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. **VALOR: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)**, para os 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0209- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10 122 0002 2.083 - MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS:** Rosângela Félix Soares - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e pela CONTRATANTE e Manoel Messias Mendes de Jesus - Empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Fevereiro de 2019.

Esperantinópolis - MA, 15 de Fevereiro de 2019.

Rosângela Félix Soares
Rosângela Félix Soares

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Everaldo Vieira da Silva
CONFERE COM O ORIGINAL
Everaldo Vieira da Silva
PRESIDENTE



MANOEL MESSIAS M DE JESUS – ME
CNPJ: 20.284.836/0001-72
E-mail: messiasrefrinet@hotmail.com

Processo nº 03.0601/2020
Fls. nº 252
Visto U

PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 006/2020-CPL

A empresa MANOEL MESSIAS M DE JESUS, CNPJ nº 20.284.836/0001-72, representada pelo Sr MANOEL MESSIAS MENDE DE JESUS, RG: 000012037893-0, CPF: 927.174.383-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Esperantinópolis, 14 de fevereiro de 2020



MANOEL MESSIAS M DE JESUS

20.284.836/0001-72

MANOEL MESSIAS MENDE DE JESUS

RG: 000012037893-0

CPF: 927.174.383-00

Processo nº 03.0601/20
Fis. nº 253
Visto ✓

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

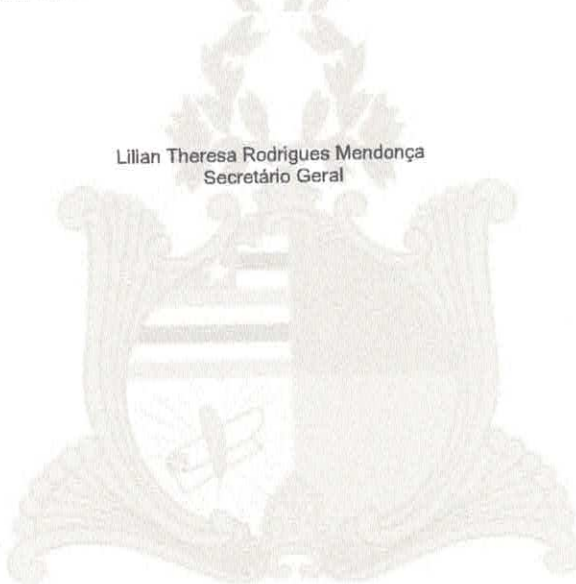
Nome Empresarial: MANOEL MESSIAS M DE JESUS - ME			Protocolo: MAC2000454230
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21800638325	CNPJ 20.284.836/0001-72	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/05/2014	Início de Atividade 20/05/2014
Endereço Completo Rua WALTER SOUSA, N° 383, SAO SEBASTIAO-Imperatriz/MA- CEP65750-000			
Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista de material elétrico. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente. Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Provedores de acesso às redes de comunicações.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 11/11/2019	Número 20191195928	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MANOEL MESSIAS MENDES DE JESUS		CPF: 927.174.383-00	
Identidade: 0120378830		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2020, às 15:24:34 (horário de Brasília).
Se impresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHENDAN.



MAC2000454230

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



(Handwritten signatures in blue ink)

(Handwritten signature in blue ink)

Processo nº 03.060/1/20
Fls. nº 254
Visto cl

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MANOEL MESSIAS M DE JESUS - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000454316
NIRE 21800638325 CNPJ 20.284.836/0001-72		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo WALTER SOUSA, Nº 383, xxxxx, SAO SEBASTIAO - Esperantinópolis/MA - CEP 65750-000		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20191195928	11/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190011858	24/01/2019	BALANCO
223	20180608142	01/08/2018	BALANCO
223	20170254160	06/03/2017	BALANCO
002	20170286452	03/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20170028119	25/01/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20170028046	25/01/2017	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	M1621045749	03/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	M1521001764	25/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	M1521001719	25/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
350	M1621009222	20/05/2014	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800638325	20/05/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800638325	20/05/2014	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2020, às 15:24:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFRTAKDF.



MAC2000454316

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and marks)



MANOEL MESSIAS M DE JESUS – ME
CNPJ: 20.284.836/0001-72
E-mail: messiasrefrinet@hotmail.com

Processo nº 03.0601/20
Fls. nº 255
V. e

PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial 006/2020-CPL

A empresa MANOEL MESSIAS M DE JESUS ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.284.836/0001-72, sediada na Rua Walter Sousa, nº383 bairro são Sebastião Esperantinópolis Maranhão, por seu representante legal, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº 006/2020– CPL e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Esperantinópolis, 14 de fevereiro de 2020

Manoel Messias M de Jesus

MANOEL MESSIAS M DE JESUS

20.284.836/0001-72

MANOEL MESSIAS MENDE DE JESUS

RG: 000012037893-0

CPF: 927.174.383-00

RUA WALTER SOUSA, N° 383 BAIRRO SÃO SEBASTIÃO – CEP: 65.750-000
ESPERANTINÓPOLIS – MA. FONE: 98439-6335 OU 98816-1583

Jesus



MANOEL MESSIAS M DE JESUS – ME
CNPJ: 20.284.836/0001-72
E-mail: messiasrefrinet@hotmail.com

Processo nº 03.0601120
Fls. nº 256
Visto Q

PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2020-CPL

A empresa MANOEL MESSIAS M DE JESUS ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.284.836/0001-72, sediada na Rua Walter Sousa, nº383 bairro são Sebastião Esperantinópolis Maranhão, representada pelo Sr MANOEL MESSIAS MENDE DE JESUS, RG: 000012037893-0, CPF: 927.174.383-00, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RUA MINAS GERIAS, N 07, BAIRRO PEDRO JOVITA), **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Esperantinópolis, 14 de fevereiro de 2020

Manoel Messias Mendes de Jesus

MANOEL MESSIAS M DE JESUS
20.284.836/0001-72
MANOEL MESSIAS MENDE DE JESUS
RG: 000012037893-0
CPF: 927.174.383-00

RUA WALTER SOUSA, N° 383 BAIRRO SÃO SEBASTIÃO – CEP: 65.750-000
ESPERANTINÓPOLIS – MA. FONE: 98439-6335 OU 98816-1583



MANOEL MESSIAS M DE JESUS – ME
CNPJ: 20.284.836/0001-72
E-mail: messiasrefrinet@hotmail.com

Processo nº 03.060/12
Fis. nº 257
Visto cl

PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 006/2020-CPL

A empresa MANOEL MESSIAS M DE JESUS, CNPJ nº 20.284.836/0001-72, sediada na Rua Walter Sousa, nº383 bairro são Sebastião, Esperantinópolis Maranhão, representada pelo Sr. MANOEL MESSIAS MENDE DE JESUS, RG: 000012037893-0, CPF: 927.174.383-00, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Esperantinópolis, 14 de fevereiro de 2020

Manoel Messias Mende de Jesus

MANOEL MESSIAS M DE JESUS
20.284.836/0001-72
MANOEL MESSIAS MENDE DE JESUS
RG: 000012037893-0
CPF: 927.174.383-00

cl



MANOEL MESSIAS M DE JESUS – ME
CNPJ: 20.284.836/0001-72
E-mail: messiasrefrinet@hotmail.com

Processo nº 03-0601/20
Fls. nº 258
Visto _____

PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS
OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 006/2020-CPL

A empresa MANOEL MESSIAS M DE JESUS, CNPJ nº 20.284.836/0001-72, sediada na Rua Walter Sousa, nº383 bairro são Sebastião, Esperantinópolis Maranhão, representada pelo Sr. MANOEL MESSIAS MENDE DE JESUS, RG: 000012037893-0, CPF: 927.174.383-00, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis, 14 de fevereiro de 2020

Manoel Messias M de Jesus

MANOEL MESSIAS M DE JESUS
20.284.836/0001-72
MANOEL MESSIAS MENDE DE JESUS
RG: 000012037893-0
CPF: 927.174.383-00



MANOEL MESSIAS M DE JESUS – ME
CNPJ: 20.284.836/0001-72
E-mail: messiasrefrinet@hotmail.com

Processo nº 03.060/1/20
Fls. nº 259
Visto u

PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 006/2020-CPL

A empresa MANOEL MESSIAS M DE JESUS, CNPJ nº 20.284.836/0001-72, representada pelo Sr MANOEL MESSIAS MENDE DE JESUS, RG: 000012037893-0, CPF: 927.174.383-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Esperantinópolis, 14 de fevereiro de 2020

Manoel Messias Mendes de Jesus

MANOEL MESSIAS M DE JESUS
20.284.836/0001-72
MANOEL MESSIAS MENDE DE JESUS
RG: 000012037893-0
CPF: 927.174.383-00